



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. Gab 127/2024

Ivoti, 20 de maio de 2024.

Exmo Senhor

Volnei Renato Gross

Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, em resposta ao Ofício 108/2024, informar que a declividade ideal no caso em tela é de 18%.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Martin Cesar Kalkmann
Prefeito Municipal